

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens

Lei DECRETO Nº 11.795/23 de 3 de julho de 2023, que dispõe sobre igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens.

Publicação - 2026/1

Pessoas Colaboradoras

53,5% Mulheres

46,5% Homens

O salário mediano das mulheres equivale a 69% do recebido pelos homens (**aumento** de 11,3 p.p. em relação à RAIS jun/2025). Já o salário médio equivale a 65,3% (um **aumento** de 4,6 p.p. em relação à RAIS jun/2025)

Nota Explicativa:

Diferença salarial é consequência da diferença do nível de cargos ocupados por homens e mulheres na disposição do relatório da RAIS DEZ/2025.

Comparativos:

No nível *dirigentes e gerentes*: apontado **aumentos** de remuneração para mulheres tanto em salário médio (*maior em 0,2 p.p.*) quanto em salários contratuais (*maior em 4,1 p.p.*) em relação ao relatório anterior (jun/25);

No nível *profissionais em ocupações de nível superior*: apontado aumento de remuneração para mulheres em 2,2 p.p. em salário médio em relação ao relatório anterior;

No nível de serviços *administrativos*: apontado aumento de remuneração para mulheres em 7,9 p.p. em relação ao relatório anterior;

Ações de redução da desigualdade aplicadas já em 2025:

- Definição da política de Diversidade & Inclusão contemplando as políticas de contratação com foco em pessoas diversas (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA);
- Adoção de critérios de diversidade para movimentações internas;
- Adesão da ConectCar como empresa cidadã para ampliação das iniciativas de apoio à parentalidade.

[Link para Relatório de Transparência e Igualdade Salarial dados 2025 - 2º semestre.](#)

[Link para Relatório de Transparência e Igualdade Salarial dados 2026 - 1º semestre.](#)